



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0487

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

PÁGINA 04 A 06:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PÁGINA 07:

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 194, de 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir, o veículo relacionado abaixo, pertencente à Frota Municipal:

01- Veículo automotor VW/ Kombi, placa EGI5111, Chassi 9BWMF07X7EP014663, da Frota do Departamento Municipal de Educação e Cultura para integrar a Frota do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 195, de 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o Servidor MILTON CORREA LEANDRO, lotado no cargo de Procurador Jurídico, do quadro de servidores desta municipalidade

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 196, de 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a Servidora **BARBARA LUISA MIRANDA**, lotada no cargo de Psicóloga, do quadro de servidores desta municipalidade

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 1017/2023
DISPENSA Nº: 024/2023
LICITAÇÃO Nº 057/2023

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação do seguinte objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e maquinas pesadas do município de Guzolândia.

MOTIVAÇÃO

A presente aquisição dos serviços, se dá para o atendimento das necessidades de uso em frota municipal, visando assim a economicidade para o município, sendo que a recapagem de pneus em carcaças em boas condições tem uma boa durabilidade, por um preço bem menor que pneus novos.

SETOR DE AGRICULTURA

QTD UN DESCRIÇÃO DO PRODUTO

02	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 1.649,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 3.298,00
02	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 2.150,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 4.300,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0487

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADA

QTD UN DESCRIÇÃO DO PRODUTO

03	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 14.00-24	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 1.648,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 4.944,00
04	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 22.5 BORRACHUDO	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 676,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 2.704,00

SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

QTD UN DESCRIÇÃO DO PRODUTO

02	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 2.150,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 4.300,00
06	SERV	RECAPAGEM DE PNEU 275 80 R22.5 BORRACHUDO	Melhor Valor unitário até o momento R\$ 676,00	Melhor Valor Total até o momento R\$ 4.056,00

MENOR VALOR TOTAL APRESENTADO ATÉ O MOMENTO -----R\$ 23.602,00

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até **16/08/2023**, às 16h30min, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP, ou e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.

Guzolândia, 10 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Processo nº 861/2023, Licitação nº 054/2023, Edital nº 029/2023, Tomada de Preço nº 004/2023

Abertos os envelopes de Documentação e proposta, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, analisando o Edital e a proposta de menor preço global, conforme envelopes de documentos protocolizados sob nº 2327/2023 e nº 2328/2023, sagrou-se vencedora a empresa **Studio GHS Engenharia LTDA-ME**, pelo preço total de **RS 90.211,05 (noventa mil duzentos e onze reais e cinco centavos)**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, nos termos do Art. 109, I, alíneas “a” e “b” da Lei N. 8.666/93. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação. Guzolândia, 10 de agosto de 2023.